



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4060 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Interesse Público para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de interesse público para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote urbano nº 14 da quadra nº 10, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), matrícula nº 14.730, e o lote urbano nº 15 da quadra nº 10, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), matrícula nº 22.037

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL